

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

**EDITAL Nº 26/2026 - PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EXERCÍCIO
2026**

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba - CAIPNAB, instituída e nomeada pela Portaria nº 78/2026, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS no âmbito do EDITAL Nº 26/2026 - PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL, para participação no procedimento de heteroidentificação.

O procedimento será realizado no dia 03 de outubro de 2026, a partir das 9h30, observando-se, para cada proponente, o horário individualmente encaminhado por e-mail. As orientações específicas para participação no procedimento também foram encaminhadas aos proponentes por comunicação eletrônica.

Ficam convocados os seguintes proponentes:

Proponente	Forma de inscrição
Maria Rogéria Thomé	Pessoa física individual
Rogermom Soares Dos Santos	Pessoa física individual
Rosa Maria Rita Brugnerotti	Pessoa física individual
Teresinha de Oliveira Marciano Costa	Pessoa física individual
Thiago Silva dos Santos	Pessoa Jurídica (individual ou coletivo)

REGRAS PARA PESSOA JURÍDICA E COLETIVO INFORMAL

Nos casos de inscrição realizada por pessoa jurídica ou coletivo informal, deverão participar do procedimento de heteroidentificação as pessoas consideradas para fins de enquadramento na cota étnico-racial, conforme declarado na inscrição:

I - quando o enquadramento decorrer da composição societária, deverão comparecer as pessoas negras integrantes do quadro societário consideradas para o atendimento da maioria exigida pelo edital;

II - quando o enquadramento decorrer da liderança, deverá comparecer a liderança principal ou, no caso de liderança colegiada, as pessoas negras consideradas para o atendimento da maioria exigida;

III - quando o enquadramento decorrer da composição da equipe, deverão comparecer as pessoas negras integrantes da equipe consideradas para o atendimento da maioria exigida.

Caso haja mais de uma pessoa sujeita ao procedimento de heteroidentificação em razão da mesma inscrição, todas deverão comparecer no mesmo horário informado ao proponente por e-mail.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE
CARAGUATATUBA



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
E CULTURAL DE CARAGUATATUBA



CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

O não comparecimento de qualquer das pessoas necessárias à comprovação do critério utilizado para enquadramento da pessoa jurídica ou do coletivo informal na cota poderá impedir a confirmação da condição declarada para fins de aplicação da reserva de vagas, observadas as disposições do respectivo edital.

Os horários são pessoais e foram encaminhados individualmente por e-mail. O proponente deverá observar o horário informado em sua convocação eletrônica.



Documento assinado digitalmente

HAWIZA BANHEZA CASSIANO

Data: 02/10/2026 16:51:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HAWIZA BANHEZA CASSIANO
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - CMPCC**



Documento assinado digitalmente

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Data: 02/10/2026 10:05:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC**



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE
CARAGUATATUBA



CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

